



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **11 de maio de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 8 da Reunião Ordinária Pública de 23 de março de 2017;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 9 da Reunião Ordinária Pública de 12 de abril de 2017;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 10 da Reunião Extraordinária de 19 de abril de 2017;-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 11 da Reunião Extraordinária de 24 de abril de 2017; -----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 12 da Reunião Ordinária Pública de 26 de abril de 2017; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de 960,00€ à Associação Desporto e Lazer “O Condestável”, referente à participação de 64 elementos no 12º desfile de Carnaval, sendo 15,00€ por participante.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de 510,00€ à Associação de Jovens O LUPE, referente à participação de 34 elementos no 12º desfile de Carnaval, sendo 15,00€ por participante.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de 1.290,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Sousel, referente à participação de 86 elementos no 12º desfile de Carnaval, sendo 15,00€ por participante.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de 465,00 € ao Grupo de Cantares de Sousel, referente à participação de 31 elementos no 12º desfile de Carnaval, sendo 15,00€ por participante.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de 975,00 € à Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, referente à participação de 65 elementos no 12º desfile de Carnaval, sendo 15,00€ por participante.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato de cedência gratuita do refeitório do antigo P3 de Sousel ao Sport Clube Canense, para realização de jantar no dia 6 de maio de 2017, dos participantes do Torneio de Ténis de Mesa, equivalendo esta cedência a um apoio, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, no valor de 138,40€+iva nos termos da Tabela de Preços do Município de Sousel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), a constituição de um fundo de maneiio no valor de 4.000,00 euros anuais, em atribuições sucessivas de 500,00 euros, a ser gerido pelo Especialista de Informática – Paulo Alexandre Basílio Batista, e que todas as despesas sejam classificadas na rubrica 02101/06020305, uma vez que o sistema obrigatório de classificação pelas rubricas adequadas coloca grandes entraves à utilização desse fundo.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 16 de dezembro de 2016, através do qual foi determinada a participação no projeto “Modernização Administrativa e Capacitação da Administração Pública”, bem como a assinatura do Acordo de Colaboração.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau – Chefe de Divisão de Urbanismo, Qualidade e Intervenção, em comissão de serviço, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as devidas alterações, aplicada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nos termos da referida proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, não atribuir a Tarifa Social do Consumo da água à requerente Catarina Mariana Dimas, por a mesma não se enquadrar nos limite estabelecidos no artigo 3º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de água.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo, o Regulamento Geral do Torneio de Futsal de Souzel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo, o Regulamento Específico “Inter-Freguesias”.--

3. Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo, o Regulamento Específico “5 Ideal e MVP”.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vice-presidente, através do qual foi determinada a aprovação de protocolo entre o Município de Souzel e a Associação de Jovens “O LUPE”, para apoiar atividades no âmbito da tradicional festa da Bênção do Gado.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o protocolo de colaboração com a “Alto Alentejo em Ação – Associação de Desenvolvimento Regional do Alto Alentejo”.-----

Sousel, 11 de maio de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela